



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ
EM 09/09/2024
Aniome Gomes
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo
às 15:27h

INDICAÇÃO N° 032/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,

Senhor Presidente,

A vereadora que ao final subscreve, com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito, Francisco João Cardoso Filho, que providencie em caráter de urgência a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA**, em diversas ruas da Vila do Inharim, Zona Urbana do Município de Viçosa do Ceará.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta indicação, pois é crucial que seja feita a pavimentação em pedra tosca na **Vila do Inharim**, localizada na Zona Urbana de Viçosa do Ceará, devido ao grande desgaste existente na estrada, a mesma está bastante danificada e apresenta vários buracos, dificultando a passagem dos moradores e o trânsito dos veículos, a solicitação se deu por conta de pedidos dos residentes desta comunidade, pois sempre foi um sonho dos que moram na localidade supracitada.

Recomendo a solicitação de pavimentação em pedra tosca na **Vila do Inharim, Zona Urbana** devido aos benefícios duradouros que essa escolha pode trazer. A pedra tosca é conhecida por sua resistência e durabilidade, o que significa menos necessidade de manutenção ao longo do tempo. Isso contribuirá para melhorar a infraestrutura da comunidade, promovendo acessibilidade, conforto e valorização do espaço.

A pavimentação em pedra tosca na **Vila do Inharim**, localizada na Zona Urbana do Município de Viçosa do Ceará, é fundamental por diversas razões. Primeiramente, essa melhoria na infraestrutura viária proporcionaria melhores condições de mobilidade e acesso para os moradores locais, facilitando o deslocamento de pessoas e veículos. Além disso, a pavimentação em pedra tosca pode contribuir significativamente para reduzir os impactos causados pelas chuvas, comuns na região, minimizando problemas como a formação de atoleiros e a erosão das estradas. Essa medida também pode promover o desenvolvimento socioeconômico da comunidade, além de proporcionar um ambiente mais seguro e confortável para os residentes. Assim, a solicitação da pavimentação em pedra tosca na **Vila do Inharim, Zona Urbana** é



uma demanda legítima e essencial para o progresso e qualidade de vida dessa localidade Urbana.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

SENHOR SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Senhor Presidente,

A vereadora que
na Lei Orgânica de Municípios do Ceará, Art. 10, inciso III, alínea c, estabelece que o Município de Viçosa do Ceará, possui um filho, que possui um
em diversas partes do

Viçosa do Ceará – CE, 09 de abril de 2024.

RESERVA


MARIA LUCINETE DE SOUSA BRITO

VEREADORA